



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício **GPS/DL/ 0673 /2016**

Florianópolis, 4 de agosto de 2016

Ilustríssima Senhora
MARIA DE LOURDES JEREMIAS DE SOUZA
Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer
Imbituba - SC

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Senhoria que a Comissão de Saúde, analisando a documentação referente ao ano de 2015 da Rede Feminina de Combate ao Câncer, de Imbituba, enviada a este Parlamento, verificou o cumprimento da determinação normativa advinda da Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Na oportunidade, informo que a referida Lei poderá ser consultada através do [site www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br), em Legislação Estadual.

Atenciosamente,

Deputado **VALMIR COMIN**

Primeiro Secretário

Palácio Barriga Verde
Coordenadoria de Expediente
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro
CEP 88020-900 - Florianópolis - SC
Fone (48) 3221 2954/2559
www.alesc.sc.gov.br

GC/2016/ OF 329